



PORTARIA N. 5379/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 6217/2024, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Feijó e o Despacho n.º 38603 / 2024 - PRESI/GAPRE;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 68, de 10/11/2022 - Conselho da Justiça Estadual, que dispõe sobre a instituição da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2636/2022(1329310), determinou que, a partir de 10 de novembro de 2022, a Comarca de Feijó, passou a ser atendida pela Central de Processamento Eletrônico - CEPRE,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Luciano Machado da Silva, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000747, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz do Gabinete da Vara Cível da Comarca de Feijó, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 27 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.671, de 28.11.2024, p. 44.